

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 145 da Lei Municipal nº 056/2003.

RESOLVE:

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 18 / 02 / 2021

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano ao Servidor Municipal Efetivo **Fledson Pereira da Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1181-1, portador do CPF nº 586.628.392-15.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 18 de Fevereiro de 2021.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal